



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082 /2020

Publicado por afixação em local público
de costume Em 26/06/20
[Assinatura]
Secretário de Administração

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira- MT, para o Recesso Parlamentar do Mês de Julho e dá outras Providencias.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 09/2018, realizada em 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do mês de julho de 2020, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: Marcio Alves Fontes

Membros: Ademir Dal Berti

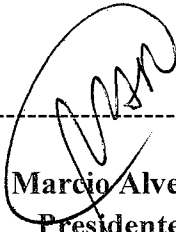
Álvaro J. M. Monteiro Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 26 de junho de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.01.0000 – Material de Consumo
R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.01.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Valor Total do Recurso: R\$ 8.000,00

Projeto/Atividade: 2.209 – Manutenção e Encargos com o Programa de Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

Valor Total: R\$ 46.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0101 – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 1.040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.01.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0101 – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Recurso: 00.01.0027 – Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social

Projeto/Atividade: 1.040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.01.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0041 – Educação da Criança de 0 a 6 Anos

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 1.054 – Aquisição de Parques Infantis

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.01.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 52.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Coordenadoria de Assistência Familiar

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0081 – Assistência

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 1.098 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência de Idosos

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0000 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 99.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0081 – Assistência

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 1.097 – Construção de Casa de Apoio/Instituição para Acolher Crianças e Adolescentes

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0000 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, aos 26 de junho de 2020.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082 /2020**

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira- MT, para o Recesso Parlamentar do Mês de Julho e dá outras Providencias.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e;

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 09/2018, realizada em 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do mês de julho de 2020, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: Marcio Alves Fontes

Membros: Ademir Dal Berti

Álvaro J. M. Monteiro Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 26 de junho de 2020.